



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANANÉIA

RESOLUÇÃO Nº001/2022 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 13.01.2022, acerca:

I – Proposta ao Plano de Trabalho apresentado pelo Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social / **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, referente ao Plano de Aplicação de Recurso Financeiro, com repasse de recursos advindos de Emenda Parlamentar Estadual de nº 2020.071.17302, Objeto de Aquisição de Equipamento, valor do recurso **R\$70.000,00** (setenta mil reais);

II – 01 (um) Veículo, Motor a partir de 1.4, 88 cv, ar condicionado, direção e travas elétricas, rádio com USB e bluetooth, câmera de ré, cabine dupla, 4 portas, pick up com carroceria, capota marítima, rack de teto;

III - Havendo valor excedente ao disponibilizado, o mesmo poderá ser complementado com recursos da Municipalidade;

Resolve:

Artigo 1º - Emitir seu PARECER FAVORÁVEL quanto a Proposta ao Plano de Trabalho do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social / **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, referente ao Plano de Aplicação de Recurso Financeiro, com repasse de recursos advindos de Emenda Parlamentar Estadual de nº 2020.071.17302, Objeto de Aquisição de Equipamento, valor do recurso **R\$70.000,00** (setenta mil reais).

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)